TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.gov.br

CONCLUSÃO

Em 07/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0000981-78.2003.8.26.0566**

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial**

Requerente: Banco Nossa Caixa Sa

Requerido: Businaro e Businaro Ltda Me e outros

Juiz de Direito: Dr. Paulo César Scanavez

Fl. 130/133: extingo o processo com fundamento no inciso II, do art. 794, do CPC. Fl. 131: oficie para o desbloqueio. Sem custas processuais finais.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 10 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA